



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020

Decreto nº 030/2018, de 09 de Janeiro de 2018.

“Concede gratificação à servidora **ADRIANA DA SILVA ESTEVÃO** e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

- Considerando que a servidora **Adriana da Silva Estevão** desempenha a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à servidora **ADRIANA DA SILVA ESTEVÃO**, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre o menor salário pago por este Município, pelo exercício da função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 09 de Janeiro de 2018.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá